

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO n° 049/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 047/2023 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências*”

I RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com *Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC*, no valor de R\$ e R\$ 12.936,68 (doze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

O objetivo do repasse é promover o controle de zoonoses e reprodução de animais em situação de abandono, por meio das ações desenvolvidas pela entidade.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos da Emenda Impositiva nº 11, de autoria do vereador José Carlos Betinardi, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022, e deverão ser aplicados na realização de castrações de animais em situação de abandono.

O plano de trabalho submetido à Comissão de Seleção, que conclui que há os requisitos necessários para a formalização da parceria, contudo não se verificou em anexo a aprovação pela Secretaria competente, nem a prova de que a entidade não tem pendencias relativa à prestação de contas.

Por se tratar de parceria em regime de mútua cooperação, entre a administração pública e organização da sociedade civil, o instrumento adotado pela Administração está correto. Salvo o disposto no parágrafo anterior, todos os demais requisitos foram observados, assim, sanada a falta da documentação relacionada acima, o PL estará apto a votação.

II – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado, contudo, deverão ser juntados os seguintes documentos: 1. Aprovação pela Secretaria competente, 2. Prova de que a entidade não tem pendencias relativa à prestação de contas.

Serafina Corrêa, 18 de abril de 2023

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969